



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 149, DE 22 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE O  
CANCELAMENTO DE SESSÕES  
SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAPEMIRIM/ES

**Considerando** o disposto na Portaria nº 102, de 20 de maio de 2024, bem como as informações contidas nos processos administrativos nº 332/2024, 351/2024 e 356/2024.

**Considerando** ainda a previsão contida na Portaria nº 124, de 26 de junho de 2024, que promoveu a alteração da Sessão Solene contida no art. 1º da Portaria nº 102/2024.

**Considerando** a intempestividade dos procedimentos administrativos necessários para realização do disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 102/2024, bem como a supressão da teleologia ensejadora da designação das respectivas Sessões Solenes.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** REVOGAR as disposições contidas nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 102, de 20 de maio de 2024, cancelando a realização das Sessões Solenes da Câmara Municipal de Itapemirim, em celebração, respectivamente, ao Dia do Pescador e do Agricultor.

**Art. 2º.** As alterações contidas neste ato deverão ser apresentadas nos autos dos processos administrativos em andamento para as devidas adequações, objetivando os ajustes para realização exclusiva do disposto no art. 3º da Portaria nº 102, de 20 de maio de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 124, de 26 de junho de 2024

Itapemirim-ES, 22 de julho de 2024.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2023/2024

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280